



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2025

12 de Agosto de 2.025.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso a Senhora Ana Maria Marchesi Badia.

Art. 2º. A Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas citadas no artigo anterior, se deve ao fato da relevante contribuição para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara

Daise Martins de Souza
1ª Secretária